

Tempestade Provisória

A nova representação política assumiu o mandato debaixo de uma tempestade de medidas econômicas lançadas de véspera pelo governo. A expectativa política credita aos 503 novos deputados e 31 novos senadores a responsabilidade de corresponder a uma nova visão política que a sociedade tem mostrado nas urnas. A primeira eleição presidencial direta em 30 anos e a eleição dos novos governadores e dos deputados federais, estaduais e senadores identificaram uma nova vontade política passada a limpo.

A legislatura que começa não é apenas a 49ª desde a independência nacional em 1822. Não é também uma representação limitada a manter a continuidade de um processo democrático recommçado em 1945, que, mal ou bem foi preservado no período autoritário militar.

Dois responsabilidades políticas vão testar o novo Congresso: o exame e a votação das medidas provisórias com que o governo desfecha no *front* econômico a batalha final contra a inflação e a indexação financeira e a empreitada das leis complementares sem as quais a Constituição, mais cedo ou mais tarde, se converterá em obstáculo à evolução política. A Constituição substituiu o decreto-lei, que serviu ao abuso do limitado poder normativo do Executivo, pela medida provisória que é o seu instrumento no sistema parlamentar de governo. Ao mudar, porém, na fase final dos trabalhos, a tendência para a adoção do governo de gabinete, os constituintes mantiveram a medida provisória sem

proceder à sua adaptação ao presidencialismo. É uma prioridade.

Se os novos congressistas não se tinham dado conta da responsabilidade que pesa sobre eles, a solenidade de instalação dos trabalhos na Câmara e no Senado teve o efeito de uma demonstração histórica: natural ou premeditada, não importa, a coincidência com a edição de medidas econômicas é carregada de sentido. A nova representação está chamada a resolver questões que vieram do passado e se agravaram sob o autoritarismo. O irrealismo da Constituição não se resolverá com o plebiscito para decidir entre monarquia e república ou entre parlamentarismo e presidencialismo.

Não há como considerar a responsabilidade de complementar a Constituição, dotando-a de viabilidade, sem a coragem de reexaminar benefícios sociais pela definição de fontes de recursos. Sem um mecanismo que regule a sua aplicação, retirando-a da zona de atrito, as dificuldades políticas serão espreitadas pelo risco de conflitos institucionais.

A definição de normas que facilitem relações fluentes entre o Executivo e o Legislativo darão às medidas provisórias o sentido de garantir ao primeiro a margem de liberdade normativa e ao segundo a garantia de que não haverá abuso de iniciativa. O papel histórico desta representação cobrará também uma compostura política que os eleitores esperam dentro e fora do Congresso, tanto na eficiência quanto na moralidade do comportamento transparente.